



DECRETO Nº 089/2024

Nº de ordem <u>089/2024</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Data: <u>21/03/2024</u>
<u>Shirley Gabriel</u> (Responsável)

“Torna sem efeito a perda de prazo no Decreto nº 081/2024 da candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022 e prorroga o prazo para a posse, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata MARIA APARECIDA DE ALMEIDA-SILVA solicitou a prorrogação de prazo por e-mail e encaminhou os documentos via postal para a Secretaria de Recursos Humanos e esta recebeu,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito a perda de prazo no Decreto nº 081/2024 da candidata MARIA APARECIDA DE ALMEIDA-SILVA, aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo ANALISTA EXECUTIVO – ASSISTENTE SOCIAL, com inscrição: ASS 371763.

Art. 2º - Torna Público que a candidata abaixo relacionada solicitou formalmente a prorrogação de prazo para posse, por 30 (trinta) dias, conforme § 8º do art. 10 da Lei 177/1993:

Nome: **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA-SILVA**
Cargo: ANALISTA EXECUTIVO – ASSISTENTE SOCIAL
Classificação: 2 - Aprovado Cadastro de Reserva

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2024.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal